

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 03 de JANEIRO de 2025 pág. 01-01

PORTARIA Nº 014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Controle Interno, Símbolo DAE-1, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 03 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR,

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 03 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR,

FILIPPE TERTO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Central de Informática, Símbolo DAS-3, lotado na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 03 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia-se Dimitrius Laurent Ferreira da Silva, inscrito no CPF: 102.420.444-84 e Daniel Bruno Barbosa da Silva, inscrito no CPF: 042.998.284-45, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Sumé/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores José Rafael De Oliveira Silva, inscrito no CPF: 140.505.124-83 e Filipe Terto Alves Da Silva, inscrito no CPF: 090.467.564-59 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações mu-

nicipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria possui o efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município Sumé, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Lourenço Queiroz Duarte
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA